

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

112680

ficha

1

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 2 de março de 2006

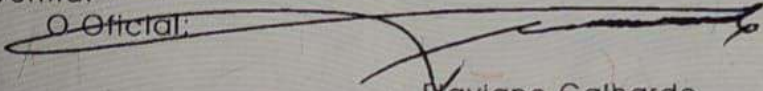
Imóvel: UM PRÉDIO à Rua MOXEI nº 569, no 14º subdistrito Lapa, e o terreno medindo 5,80m de frente, 40m da frente aos fundos do lado que confronta com Fernandes de Tal, 16m do lado que confronta com o prédio nº 571, depois mede mais 5,90m, daí faz ângulo reto à direita e mede 2,90m, daí faz outro ângulo quase reto e mede 17m mais ou menos até atingir a linha dos fundos, onde tem 3m de largura, confrontando também desse lado com Laudelino de Tal e nos fundos com quem de direito.

Contribuinte: 099.026.0038-7.

Proprietários: ANTONIA BOTTARO, maior, solteira, proprietária, domiciliada nesta Capital, à Rua Moxey nº 569.

Registro anterior: Transcrição nº 46.543 de 26 de outubro de 1960 desta Serventia.

O Oficial:


Flaviano Galhardo

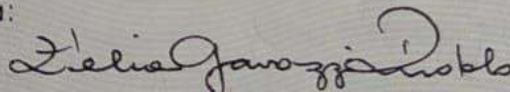
* * *

Av.1 em 2 de março de 2006

(prenotação nº 296.136 de 16 de fevereiro de 2006)

A requerimento datado de 9 de fevereiro de 2006, fica constando que o imóvel confronta atualmente do lado direito com o prédio nº 571 (contribuinte nº 099.026.0039-5) e com parte do prédio nº 581 (contribuinte nº 099.026.0017-), do lado esquerdo com o prédio nº 561 (contribuinte 099.026.0015-8), todos lançados pela Rua Moxey e nos fundos com as casas ns.2 (contribuinte nº 099.026.0026-3), 3 (contribuinte nº 099.026.0027-1), 4 (contribuinte nº 099.026.0028-1) e 5 (contribuinte nº 099.026.0029-8), todas com entrada pelo nº 72 da Rua da Lapa, conforme certidão nº 003.586/06-5 expedida em 24 de janeiro de 2006 pela Prefeitura Municipal.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

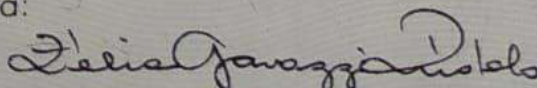
* * *

Av.2 em 2 de março de 2006

(prenotação nº 296.136 de 16 de fevereiro de 2006)

Do requerimento mencionado na Av.1, fica constando que ANTONIA BOTTARO é brasileira, tecelã, identificada pelo RG 7.743.801-2 e inscrita no CPF sob nº 123.212.658-68, conforme cédula de identidade expedida em 11 de setembro de 1990, pela Secretaria de Segurança Pública, SP e cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

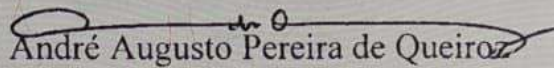
Continua no verso

R.3 - DOAÇÃO

Em 14 de dezembro de 2006 - (prenotação nº 305.742 de 11/12/2006)

Pela escritura pública de 05 de abril de 2006, lavrada pelo 23º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2748 Folhas nº 387, **ANTONIA BOTTARO**, já qualificada, doou o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$74.583,33, a **PRISCILA ALCÂNTARA BARBOSA**, RG nº 27.638.925-6 SSP-SP, CPF nº 292.857.168-06, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Moxei, 569, cidade de São Paulo, tendo a donatária aceitado a doação. A presente doação é feita com **cláusula de reversão**, isto é, o bem doado voltará ao patrimônio da doadora se esta sobreviver à donatária, nos termos do art. 547 do Código Civil.

Escrevente autorizada(o):

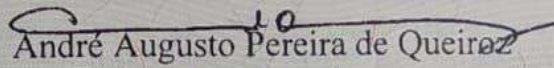

André Augusto Pereira de Queiroz
* * *

Av.4 - CLÁUSULAS

Em 14 de dezembro de 2006 - (prenotação nº 305.742 de 11/12/2006)

Da escritura pública referida no R.3, consta que o imóvel fica gravado com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos.

Escrevente autorizada(o):

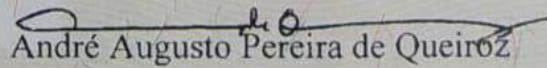

André Augusto Pereira de Queiroz
* * *

R.5 - RESERVA DE USUFRUTO

Em 14 de dezembro de 2006 - (prenotação nº 305.742 de 11/12/2006)

Pela escritura pública referida no R.3, **ANTONIA BOTTARO**, RG nº 7.743.801-2 SSP-SP, CPF nº 123.212.658-68, brasileira, solteira, maior, tecelã, residente e domiciliada na Rua Moxei, 569, cidade de São Paulo, reservou para si o usufruto do imóvel, avaliado em R\$37.291,67. O ITCMD relativo ao presente usufruto deverá ser recolhido quando do respectivo cancelamento.

Escrevente autorizada(o):


André Augusto Pereira de Queiroz
* * *

R.6 - COMPRA E VENDA

Em 05 de abril de 2013 - (prenotação nº 407.568 de 02/04/2013)

Pela escritura pública de 20 de março de 2013, lavrada pelo 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 2123, Folhas nº 327/332, **PRISCILA**

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

112.680

ficha

02

São Paulo,

ALCANTARA BARBOSA, comerciante, bem como a usufrutuária ANTONIA BOTTARO, aposentada, já qualificadas, venderam o imóvel, pelo preço de R\$345.000,00, a VITO COLONNA, RNE nº W-252644-G-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 702.233.198-72, italiano, aposentado e sua mulher MARLY DEPIERI COLONNA, RG nº 5.066.314-8-SSP-SP, CPF nº 574.710.108-00, brasileira, aposentada, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Weber, 890, apto 21-A, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:

Selma A. Dantas
Selma Andrade Dantas

* * *

 OFICIAL de Registro de Imóveis Comarca da Capital do Estado de São Paulo	
Protocolo nº 407568	
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 112680, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	
Número do último ato praticado nesta matrícula: 6. São Paulo, 05 de abril de 2013.	
José Orlando Soares, Escrevente.	
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002. Certidão já cotada no título.	
Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição	
Rua Cardeal Arcoverde, 1749-1º andar, BKA-Pinheiros, 05407-002- Tel/Fax:3813-2044.	

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.